



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº 001/2025

O PRESIDENTE DO CIBARC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando os valores atualizados pelo **Decreto nº 12.343/2024** e a análise jurídica constante nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2025**, resolve:

1. AUTORIZAR a contratação direta da empresa **BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTAO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ:20.242.680/0001 – 67, cujo objeto compreende Locação e manutenção de software para gerenciamento de site institucional, publicação de atos oficiais em Diário Oficial Eletrônico, disponibilização de 05 contas de e-mail institucionais e armazenamento seguro em servidor certificado pelo ICP-Brasil, com suporte técnico contínuo, conforme especificado no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada, ao valor mensal de **R\$ 700,00** (setecentos reais), totalizando **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

2. DETERMINAR ao Agente de Contratação que proceda:

2.1. À inserção de todas as informações do processo no **sistema informatizado de gestão**, incluindo os documentos necessários para viabilizar a adjudicação e homologação no sistema;

2.2. Ao registro da contratação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTABELECER que o contrato seja formalizado após a homologação do processo, observando-se as cláusulas previamente aprovadas e a designação de gestor e fiscal do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

4. GARANTIR a ampla publicidade do ato e a transparência no processo, com o acompanhamento contínuo de sua execução.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Maria da Vitória - BA, 09 de janeiro de 2025.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
Presidente do CIBARC